



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções.

DESPACHO

Processo Administrativo nº 130/2025

Pregão Eletrônico nº 05/2025

Objeto: Aquisição de servidor tipo rack e acessórios para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Taguaí/SP.

Interessados: A3 Infotech Comércio e Prestação de Serviços e Informática Ltda.; B.R. Silva Ltda.; Primeiro Time Informática Ltda.

Assunto: Habilitação da empresa arrematante A3 Infotech Comércio e Prestação de Serviços e Informática Ltda.

Relato:

No dia 12 de novembro de 2025 teve início a fase de habilitação do processo licitatório em epígrafe, ocasião em que esta pregoeira procedeu à análise dos documentos referentes à habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista da empresa A3 Infotech Comércio e Prestação de Serviços e Informática Ltda, constatando a sua plena aptidão nesta etapa do certame.

Em seguida, os documentos técnicos solicitados no Estudo Técnico Preliminar foram encaminhados, ao Departamento de Tecnologia da Informação, para análise e emissão de parecer quanto ao atendimento dos requisitos técnicos exigidos.

O Departamento de Tecnologia da Informação, após análise técnica, manifestou-se nos seguintes termos:

“Diante do exposto, constata-se que a empresa A3 Infotech atendeu integralmente aos requisitos técnicos estabelecidos no edital e em seus anexos, demonstrando plena



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções.

conformidade com as normas e especificações exigidas.”

O referido Relatório Técnico segue anexado ao presente despacho, constituindo elemento comprobatório da habilitação técnica da empresa arrematante.

Decisão

Considerando a manifestação técnica favorável, bem como a regularidade e aptidão dos demais documentos habilitatórios apresentados, decido por HABILITAR a empresa A3 Infotech Comércio e Prestação de Serviços e Informática Ltda., no Processo Licitatório nº 130/2025 – Pregão Eletrônico nº 05/2025.

Determina-se o prosseguimento regular da licitação, nos termos do edital e da legislação vigente.

Comunicado

Fica designada a retomada da sessão pública no dia 17 de novembro de 2025, às 10h30min, ocasião em que será aberto o prazo para manifestação de intenção recursal referente à fase de habilitação, conforme disposto na Cláusula 7.1 do Edital.

Taguaí/SP, 13 de novembro de 2025.

Tania Gabriela Bérghamo

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confeções

CNPJ: 46.223.723/0001-50

Taguaí, 13 de Novembro de 2025

Ao

Departamento de Licitações

Assunto: Análise de Documentação Técnica - Pregão Eletrônico 05/2025

Prezados Senhores,

Em atendimento às disposições contidas no Edital supracitado, foi realizada análise técnica dos documentos, especificações e certificações apresentadas pela empresa A3 Infotech, com o objetivo de verificar a conformidade das exigências técnicas estabelecidas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar que integram o edital. A análise considerou:

- a) Oferta de equipamento com características técnicas mínimas de hardware e acessórios obrigatórios (processadores, memória, armazenamento, fontes redundantes, gerenciamento remoto, firmware e BIOS, Rack 42U OEM, garantia e todos os cabos e módulos necessários).
- O equipamento ofertado e todos os requisitos, atendem integralmente às especificações de desempenho e capacidade exigidas no edital. Demonstrado por meio de catálogos, descritivos técnicos, links para conferência e identificações, pôde-se atestar tais características.
- b) Entrega de documentação técnica, certificações, catálogos, manuais e declarações de conformidade (RoHS, DMTF/SNIA, IBAMA e IEC 60950).
- Foram entregues todos os documentos exigidos, incluindo manuais, catálogos e declarações de conformidade. As certificações apresentadas foram devidamente verificadas e encontram-se em conformidade com as exigências do edital, destacando-se a apresentação da norma IEC 62368-1, que substitui e amplia a IEC 60950 e também unifica a IEC 60065. Assim, a empresa atende plenamente às exigências de certificação.

Não foram identificadas divergências técnicas, omissões documentais ou inadequações nas características do equipamento proposto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confeções

CNPJ: 46.223.723/0001-50

Conclusão:

Diante do exposto, constata-se que a empresa A3 Infotech atendeu integralmente aos requisitos técnicos estabelecidos no edital e em seus anexos, demonstrando plena conformidade com as normas e especificações exigidas.



MARCIO RICARDO BERGAMO BENTO
Diretor do Departamento de TI